1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

2.1. Na ocorrência do disposto no item 2 do presente Capítulo, a execução das provas deverá ocorrer nas instalações da Unidade de Ensino para a qual se destina o certame.

3. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3.1. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. O Cronograma que constitui o ANEXO I deste edital trata-se é meramente informativo, podendo ser alterado a qualquer momento.

7. A Deliberação CEETEPS 84/2022 encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Este Cronograma é meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer momento.

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida (ou Rani) e entrega do Memorial Circunstanciado: 23/07/2025 a 06/08/2025

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor da Unidade de Ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 07/08/2025 a 27/08/2025

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Análise do Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova Prática, se houver): 07/08/2025 a 27/08/2025

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova Prática (se houver): 16/08/2025 a 08/09/2025

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova Prática e classificação final: 21/08/2025 a 10/09/2025

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor da Unidade de Ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 25/08/2025 a 24/09/2025

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DOCENTE

1. Instruir alunos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas nos laboratórios e nas oficinas, orientando-os nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos, aparelhos etc., para habilitá-los à análise do desempenho na execução de uma tarefa;

2. Efetuar demonstração das técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas, instrumentos e equipamentos;

3. Fornecer dados e informações necessárias ao trabalho de cada aluno, para possibilitar o desenvolvimento das operações dentro das especificações exigidas;

4. Interpretar e explicar, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas para orientação do aluno sobre o roteiro e a forma correta da execução do trabalho;

5. Fornecer dados necessários ao trabalho de cada aluno para possibilitar o desenvolvimento do trabalho dentro das especificações exigidas;

6. Diligenciar no sentido de que os alunos se utilizem adequadamente das máquinas, ferramentas, instrumentos, equipamentos etc.;

7. Providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos, o estado de conservação de todos os equipamentos e cuidados de segurança dos alunos, para assegurar a execução correta das tarefas e operações programadas;

8. Observar e fazer observar, permanentemente, as normas de higiene e segurança do trabalho em todos os locais;

9. Comunicar ao superior hierárquico as irregularidades e os problemas constatados, de qualquer ordem;

10. Colaborar para o bom funcionamento dos laboratórios e das oficinas;

11. Cuidar da preparação dos materiais de consumo, nos laboratórios, quando originários do almoxarifado;

12. Providenciar e/ou confeccionar corpos de prova para ensaios de materiais de uso nos laboratórios e nas oficinas;

13. Participar de reuniões sempre que convocado;

14. Manter-se atualizado com o desenvolvimento técnico, científico ou cultural, relativo ao seu campo de atividade;

15. Frequentar os treinamentos e cursos de atualização, extensão e outros promovidos pela Unidade de Ensino;

16. Cuidar da instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações de laboratórios;

17. Cuidar da organização do setor de manutenção e almoxarifado pertencentes aos laboratórios e suas instalações;

18. Colaborar nos trabalhos gerais de instalação, manutenção e reparação, realizados na Unidade de Ensino;

19. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas, ferramentas, instalações e equipamentos de trabalho;

20. Colaborar com o docente em programas de extensão universitária à comunidade;

21. Acompanhar e auxiliar o professor no desenvolvimento de aulas práticas e em outras atividades didáticas que requeiram seu trabalho profissional;

22. Cumprir e fazer cumprir as normas próprias dos laboratórios, oficinas, setores agropecuários, de campos etc.;

23. Organizar e preparar ambientes didáticos (laboratórios, oficinas, campo, setores agropecuários etc.) destinados às aulas práticas na organização curricular dos cursos;

24. Proceder às manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, de acordo com procedimentos padronizados;

25. Desempenhar outras atividades correlatas, e afins, estabelecidas pelas unidades de ensino e em regulamentação própria.

ANEXO III – REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA

O candidato deverá ser portador de diploma de formação em uma das seguintes titulações:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO Técnico em Açúcar e Álcool (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Agroindústria (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Agroindústria com Aprofundamento em Açúcar e Álcool (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Alimentos (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Análises Clínicas (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Análises e Produção de Açúcar e Álcool (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Análises Químicas (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Análises Químicas Industriais em Alimentos (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Análises Químicas Industriais em Curtimento e Couro (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Bioquímica (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Biotecnologia (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Celulose e Papel (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Cerâmica (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Curtimento (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Farmácia (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Gestão de Processos Industriais (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Gestão de Processos Industriais ? Plásticos (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Laboratorista Industrial (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Materiais, Produtos Cerâmicos e Vidros (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Mecaquímica (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Meio Ambiente (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Plásticos (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Processos de Produção na Indústria Química (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Processos Químicos (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Processos Químicos Industriais (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Produção de Vidro (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Química (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Química com Ênfase em Açúcar e Álcool (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Química Industrial (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Química Industrial com Ênfase em Açúcar e Álcool (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Tratamento de Resíduos Industriais (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Vidros (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico Laboratorista Industrial (Cargo Público de Auxiliar Docente); FORMAÇÃO SUPERIOR Engenharia Agronômica; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Bioquímica; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Bioprocessos; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Materiais Modalidade Química; Engenharia de Operação Química; Engenharia de Produção Química ; Engenharia Florestal; Engenharia Industrial Química; Engenharia Química; Engenharia Sanitária ; Graduação em Bioquímica; Graduação em Biotecnologia; Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos; Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios; Graduação em Ciências dos Alimentos; Graduação em Farmácia Industrial; Graduação em Farmácia ? Alimentos; Graduação em Farmácia ? Bioquímica; Graduação em Química; Graduação em Química c/ Atribuições Tecnológicas; Graduação em Química c/ Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular; Graduação em Química com Atribuições Tecnológicas; Graduação em Química dos Alimentos; Graduação em Química Industrial; Graduação em Química Tecnológica; Tecnologia (em) Química; Tecnologia (em) Química – Modalidade Análise Química Industrial; Tecnologia (em) Química – Modalidade Produção de Açúcar e Álcool; Tecnologia (em) Química – Produção Industrial de Calçados; Tecnologia de Produção de Plásticos; Tecnologia em Açúcar e Álcool; Tecnologia em Biocombustível(eis); Tecnologia em Controle de Processos Químicos; Tecnologia em Cosméticos; Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento; Tecnologia em Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho; Tecnologia em Gestão Ambiental Empresarial; Tecnologia em Gestão Ambiental Ocupacional; Tecnologia em Laticínios; Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Tecnologia em Polímeros; Tecnologia em Processos Químicos; Tecnologia em Processos Químicos Industriais; Tecnologia em Processos Químicos Industriais – Ênfase em Açúcar e Álcool; Tecnologia em Produção de Açúcar e Álcool; Tecnologia em Produção de Cachaça; Tecnologia em Produção de Materiais Plásticos ; Tecnologia em Produção de Plásticos; Tecnologia em Produção Sucroalcooleira; Tecnologia em Saneamento Ambiental; Tecnologia em Saneamento Ambiental com Habilitação em Controle Ambiental ; Tecnologia em(de) Alimentos;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

Nome:

E-mail:

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 – RELACIONADA A ÁREA DE ATUAÇÃO

– DOUTORADO

Doutor em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– MESTRADO

Mestre em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO

Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Técnico em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

II.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– MESTRADO

Mestre em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO

Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Técnico em:

Nome da instituição de ensino:

Data da obtenção do título:

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

Período trabalhado:

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:

Nome da função/cargo/emprego:

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciada por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso. O documento deve ser completo (frente e verso, quando houver).

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação).

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

1) ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 70 pontos)

– Relacionada a área de atuação

Tipo(s):

Doutorado: 14 pontos.

Mestrado: 12 pontos.

Especialização: 8 pontos.

Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 10 pontos.

Técnico de Nível Médio: 7 pontos.

– Em outra área de atuação

Tipo(s):

Doutorado: 6 pontos.

Mestrado: 5 pontos.

Especialização: 4 pontos.

Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 3 pontos.

Técnico de Nível Médio: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (máximo 30 pontos)

Tipo(s):

Experiência profissional na área de atuação: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho (máximo 240 meses), limitado a 30 pontos.

2) PROVA PRÁTICA

2.1) ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA PROVA PRÁTICA:

Norma de Segurança: Rotinas de um laboratório de Química (Vidraria, manutenção de equipamentos, preparo de solução, padronização de solução, estocagem de reagentes de acordo com a compatibilidade química, descarte de resíduos).

2.2) CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

PLANEJAMENTO – Organização; Sequência lógica; Determinação; Coerência; Formatação adequada; Abrangência: de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – Desenvoltura; Fluência verbal; Clareza; Objetividade; Correção gramatical: de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

DOMÍNIO DE CONTEÚDO – Objetividade; Concisão; Adequação ao tema; Embasamento teórico-metodológico; Consciência teórico-metodológica: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão, a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 163/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00066860/2025-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, em face do concito no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite da função, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite da função, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar a vaga oferecida.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a área de atuação objeto deste certame, conforme descrito no ANEXO III do Edital de Abertura.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

DATA DO COMPARECIMENTO: 23/07/2025

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO Nº 567

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801-005 – CIDADE: MOGI MIRIM

ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

6/ANDRÉ ROGÉRIO DOS ANJOS/288572233 /25695644860 /1º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS – GUARULHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 167/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00119281/2023-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, em face do concito no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite da função, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite da função, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar a vaga oferecida.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a área de atuação objeto deste certame, conforme descrito no ANEXO III do Edital de Abertura.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

DATA DO COMPARECIMENTO: 23/07/2025

HORÁRIO: 09h

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

ENDEREÇO: RUA CRISTÓBAL CLAUDIO ELILLO Nº 88

BAIRRO: CECAP – CEP: 07190-065 – CIDADE: GUARULHOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

1/LEANDRO PROENÇA FERREIRA COSTA/478164026 /38435827852 /1º

*

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

INSTITUTO BUTANTAN

EDITAL Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2025

EDITAL Nº 11/2025 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Referente ao Edital CPRTI/CECP Nº 01/2025

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Butantan, publicada no DOE de 17/06/2024, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, DIVULGA aos candidatos inscritos neste Concurso Público o gabarito da prova objetiva realizada no dia 20 de julho de 2025.

001. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Anticorpos Monoclonais para uso Médico

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - A	42 - D	43 - D	44 - C	45 - B	46 - A	47 - B	48 - A	49 - A	50 - C
51 - D	52 - D	53 - C	54 - E	55 - D	56 - E	57 - A	58 - D	59 - E	60 - C
61 - E	62 - E	63 - B	64 - B	65 - C	66 - C	67 - D	68 - B	69 - C	70 - D
71 - A	72 - D	73 - D	74 - C	75 - E	76 - C	77 - E	78 - B	79 - A	80 - C

002. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Biotecnologia

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - B	42 - E	43 - B	44 - E	45 - D	46 - B	47 - B	48 - C	49 - D	50 - B
51 - B	52 - C	53 - E	54 - A	55 - C	56 - D	57 - D	58 - A	59 - E	60 - E
61 - A	62 - E	63 - A	64 - B	65 - D	66 - D	67 - C	68 - E	69 - C	70 - C
71 - A	72 - B	73 - C	74 - A	75 - C	76 - E	77 - A	78 - A	79 - D	80 - D

003. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Desenvolvimento de Plataformas de Vacinas de Nova Geração

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - C	42 - B	43 - B	44 - A	45 - C	46 - C	47 - B	48 - A	49 - B	50 - D
51 - E	52 - A	53 - B	54 - B	55 - A	56 - D	57 - C	58 - D	59 - B	60 - E
61 - C	62 - A	63 - D	64 - C	65 - E	66 - B	67 - C	68 - D	69 - B	70 - E
71 - A	72 - A	73 - C	74 - A	75 - A	76 - A	77 - B	78 - C	79 - D	80 - E

004. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Desenvolvimento de Processo

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	48 - C	49 - B	50 - A
51 - D	52 - B	53 - D	54 - D	55 - C	56 - B	57 - E	58 - D	59 - A	60 - B
61 - C	62 - D	63 - E	64 - D	65 - C	66 - E	67 - C	68 - E	69 - A	70 - B
71 - D	72 - E	73 - B	74 - D	75 - A	76 - D	77 - B	78 - C	79 - D	80 - E

005. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Estudos Não Clínicos

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - D	42 - D	43 - B	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - C	49 - E	50 - C
51 - C	52 - B	53 - C	54 - A	55 - C	56 - E	57 - E	58 - C	59 - B	60 - B
61 - A	62 - B	63 - A	64 - B	65 - C	66 - A	67 - D	68 - E	69 - A	70 - D
71 - E	72 - D	73 - C	74 - E	75 - A	76 - C	77 - A	78 - C	79 - B	80 - D

006. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Formulação de Produtos Biológicos

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - D	42 - B	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - D	48 - C	49 - C	50 - C
51 - C	52 - A	53 - C	54 - C	55 - D	56 - C	57 - C	58 - B	59 - B	60 - D
61 - A	62 - A	63 - E	64 - C	65 - B	66 - D	67 - C	68 - C	69 - E	70 - C
71 - C	72 - D	73 - C	74 - D	75 - B	76 - C	77 - D	78 - D	79 - D	80 - C

007. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Museologia

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - A	42 - B	43 - B	44 - E	45 - C	46 - D	47 - A	48 - D	49 - E	50 - C
51 - B	52 - E	53 - A	54 - C	55 - E	56 - D	57 - B	58 - D	59 - C	60 - A
61 - D	62 - E	63 - B	64 - E	65 - B	66 - C	67 - A	68 - D	69 - A	70 - C
71 - A	72 - A	73 - C	74 - D	75 - A	76 - E	77 - C	78 - D	79 - C	80 - C

008. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Toxinologia

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - B	42 - B	43 - C	44 - C	45 - E	46 - D	47 - D	48 - B	49 - C	50 - C
51 - E	52 - A	53 - C	54 - E	55 - B	56 - A	57 - C	58 - D	59 - E	60 - B
61 - C	62 - B	63 - A	64 - A	65 - D	66 - D	67 - A	68 - B	69 - C	70 - A
71 - B	72 - A	73 - C	74 - B	75 - D	76 - A	77 - B	78 - C	79 - E	80 - A

009. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Vacinologia

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - E	42 - D	43 - C	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - C	49 - D	50 - E
51 - A	52 - B	53 - B	54 - D	55 - C	56 - A	57 - B	58 - C	59 - D	60 - E
61 - C	62 - D	63 - A	64 - B	65 - E	66 - C	67 - D	68 - A	69 - B	70 - E
71 - E	72 - B	73 - C	74 - B	75 - C	76 - A	77 - C	78 - C	79 - D	80 - C

010. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Vacinologia de Sistemas

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - C	42 - B	43 - C	44 - B	45 - B	46 - B	47 - B	48 - B	49 - C	50 - E
51 - B	52 - B	53 - B	54 - B	55 - D	56 - A	57 - C	58 - E	59 - C	60 - B
61 - D	62 - A	63 - B	64 - A	65 - D	66 - E	67 - A	68 - C	69 - E	70 - C
71 - C	72 - A	73 - B	74 - D	75 - C	76 - E	77 - A	78 - B	79 - D	80 - E

011. Prova Objetiva

Pesquisador Científico I

Área de Especialização: Virologia

1 - A	2 - B	3 - C	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
41 - E	42 - D	43 - E	44 - B	45 - C	46 - D	47 - A	48 - B	49 - A	50 - B
51 - D	52 - C	53 - B	54 - A	55 - D	56 - B	57 - B	58 - D	59 - C	60 - B
61 - A	62 - A	63 - E	64 - D	65 - C	66 - C	67 - D	68 - E	69 - D	70 - A
71 - B	72 - D	73 - C	74 - E	75 - B	76 - B	77 - E	78 - D	79 - E	80 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

EDITAL Nº 029/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

I.E. Nº: 010/2022

EDITAL Nº: 029/2025

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL), realizado para o INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 25/10/2024, publicado no D.O.E. de 29/10/2024.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato (procuração devidamente autenticada em cartório), além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 31/07/2025

HORÁRIO: 10:00hs

LOCAL: ANFITEATRO do HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO

ENDEREÇO: Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco – São Paulo – PRÉDIO ANEXO – 2º andar.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

CINTIA ALVES DA SILVA - 295115865 – SP - 9°

LIGIA CRISTINA CARVALHO ROSA - 486701554 – SP - 10°

LARISSA FIESCHI ARAGAO PEREIRA - 390223451 – SP - 11°

AMANDA MAGALHAES TUCCI - 365345519 – SP - 12°

MARIA PAULA ALVES FERREIRA BRAMBILA - 522348956 – SP - 13°

ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR - 258429720 – SP - 14°

EMERSON OLIVEIRA CAMPOS - 412847358 – SP - 15°

LUANA LUCIO HUMMEL - 497297620 – SP - 16°

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO

ENDEREÇO: Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco – São Paulo.

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 vaga/Cargo Efetivo.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

RETIFICAÇÃO DOE DE 07 DE JULHO DE 2025 - EDITAL 22/2025 MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE

RETIFICAÇÃO DOE de 07 de julho de 2025 / Caderno Executivo / Seção Atos de Gestão e Despesas - referentes à DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL do Concurso Público Edital 22/2025 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), para a função-atividade de MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE, sobre HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO,onde se lê: "Edital 21/2025", leia-se: Edital: 22/2025"; onde se lê: "NEFROLOGISTA "leia-se: MÉD I - NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE" e onde se lê: Processo nº: 143.00001203/2025-18 leia-se: Processo nº: 143.00002510/2025-16.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Assunto: HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Função-Atividade: MÉDICO I – MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE

Edital nº: 22/2025

Processo nº: 143.00002510/2025-16

À vista das atribuições conferidas ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), por meio da Lei Complementar nº 1.124/2010 e do artigo 38 do Decreto n° 60.449/2014, e considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, declaro HOMOLOGADO o Concurso Público, com validade de dois (02) anos, para o preenchimento da função-atividade deMÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTEpara o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), em conformidade com as disposições previstas nas Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições nº 22/2025.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90013, DE 18 DE JULHO DE 2025

Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Processo SEI! 058.00089751/2025-21

DEINTER 8 –– Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025, do tipo MENOR PREÇO, PNCP 46377800000127-1-003270/2025, objetivando a aquisição de "Peças de Viaturas". A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no dia 21/07/2025 e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 31/07/2025 às 09h00, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site "www.compras.gov.br".

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Praia Grande, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 04 de julho de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Daniela de Araújo

Gabriela Angela Alves Novaes

Isabella Aparecida Figueiredo Ferreira

Natália Araujo Dos Reis

Jaqueline Martins Pereira

RHAYRA ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA

Rebeca Helena Pantano Carvalho de Lima

Andréa Aparecida Santana

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Engenharia de Sistemas), objeto do Edital de Abertura RH 29/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Luiz Fernando Neves Porto489.618...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 123/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Bioquímica e Biologia Molecular), objeto do Edital de Abertura RH 36/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Edgar Enrique Llontop Cornejo236.565...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 118/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Animais de Laboratório), objeto do Edital de Abertura RH 40/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Alexandre dos Santos da Silva910.502...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 115/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Arqueologia), objeto do Edital de Abertura RH 43/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Amanda Amaral Pereira de Oliveira370.359...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 116/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Química), objeto do Edital de Abertura RH 53/2024.

Candidato(as)CPF ParcialResultado

Alex Almeida Chedid409.436...INDEFERIDO

Fabio Sousa Guedes Silva455.881...INDEFERIDO

Lilian Abgail Ribeiro de Oliveira405.347...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 132/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Eletrotécnica), objeto do Edital de Abertura RH 56/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Sergio Soares da Silva154.299...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 122/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Biotério), objeto do Edital de Abertura RH 57/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

José Luiz Liberato292.571...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 119/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (Biotério), objeto do Edital de Abertura RH 80/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Everson Breno Onesko Xavier404.176...INDEFERIDO

Everton Onesko Xavier353.981...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 135/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena e Comunicado complementar publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2025.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

EDITAL RH 311/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 30º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 13/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON ROGER DE SOUZA MORAES	406.816...	31

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO - REF. CONCURSO Nº 105-2025 - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Edital nº 105-2025

No Edital EP/Concursos nº 115-2025, publicado no DOE em 02.07.2025, referente a abertura de inscrições para o Concurso que visa o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1263870, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental - PHA, na especialidade "Hidráulica Ambiental e Interfaces", em seu item 1, ONDE SE LÊ:

"VI – prova de que é portador de diploma de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Engenharia.

[...]"

LEIA-SE, apenas:

"VI – prova de que é portador de diploma de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica."

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DVACAD 033-2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

COMUNICADO DVACAD 033-2025

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que a primeira etapa de avaliações (para candidatos portadores do título de Doutor) do processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 doze horas semanais de trabalho cada, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento em Matemática, conforme Edital DVACAD 018-2025 de abertura de inscrições, publicado no DOE em 23/05/2025, fica encerrada, tendo em vista o não comparecimento de candidatos portadores do título de Doutor inscritos no certame (convocados pelo Edital DVACAD 034/2025).

.

(Processo 2025.1.168.59.5)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

COMUNICADO - CONCURSO FFLCH/FLC Nº 012/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLC Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 15 de setembro de 2025, às 08h30, no Auditório 118 do prédio de Filosofia e Ciências Sociais da FFLCH-USP, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – Butantã - SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Literatura Portuguesa, conforme Edital FFLCH/FLC nº 012/2025 de 26/05/2025, para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as): Carlos Junior Gontijo Rosa, Luciene Marie Pavanelo, Marcio Jean Fialho de Sousa, Daniel Vecchio Alves, Flávio Rodrigo Vieira Lopes Penteado Corrêa, Iuri Pereira Jaime, Marcela de Oliveira e Silva Lemos, Rodrigo Gomes de Oliveira Pinto, Danilo Rodrigues Bueno, Adriane Figueira Batista, Ana Cristina Joaquim, Paulo Alberto da Silva Sales, Rosemary Conceição dos Santos, Karen Cristina Teixeira Pellegrini, Alessandro Barnabé Ferreira Santos, Giuliano Lellis Ito Santos, Ana Carolina Corrêa Guimarães Neves Alvarenga, Oscar José de Paula Neto, Maged Talaat Mohamed Ahmed Elgebaly, Lucas Laurentino de Oliveira, Eduardo Soczek Mendes, Ana Beatriz Affonso Penna, Clelio Toffoli Júnior, Gabriel Guimarães Barbosa, Paloma Roriz Espínola. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs.: Vanessa Martins do Monte (DLCV-FFLCH, doutora, presidente 1), Maria Lucia Dal Farra (UFS, titular), Sueli da Silva Saraiva (UNILAB, doutora) PPI, Márcia Valéria Zamboni (UNESP, livre-docente), Raul César Gouveia Fernandes (FEI, titular); Membros Suplentes: Rosangela Sarteschi (DLCV-FFLCH, doutora, presidente 2), Fabiana Carneiro da Silva (UFPB, titular) PPI, Jean Pierre Chauvin (ECA-USP, livre-docente), Rodrigo Valverde Denubila (UFU, doutor), Fernando Maués de Faria Júnior (UFPA, doutor). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

COMUNICADO - CONCURSO Nº FFLCH/FLG Nº 014/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025